

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 118/2018, de 28 de junho de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016:

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0785/2016, de 18 de novembro de 2016, que delega à PROGRAD a competência de designar comissões para execução de estudos de viabilidade técnica e/ou jurídica e elaboração de propostas de ações relacionadas à graduação;

CONSIDERANDO o Edital 18/2018 que rege o Processo Seletivo para Bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência -PIBID/UFERSA:

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para conduzir o processo seletivo dos bolsistas do PIBID/UFERSA, subprojeto Educação do Campo.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros: Ana Gabriela de Souza Seal (presidente), Kyara Maria de Almeida Vieira (membro).

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar seus trabalhos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

Rodgio Mogue de Codes Rodrigo Nogueira de Codes

Pró-Reitor de Graduação